

ATA Nº 2.130 DA 17º LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 18:00hrs reuniram-se os Senhores Vereadores na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Piratuba/SC sob caráter ordinário, sob a Presidência da Vereadora Sra. Marli Nadir Ubiali Buselato. Esta verificando de que há quorum legal, conforme livro de presenças, invocando a proteção de Deus para que ilumine os trabalhos, dá por aberta a Sessão. Após a presidente solicita a secretária que faça a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 15/09/2015. Após a leitura coloca a mesma em discussão. Não havendo nada a discutir a Presidente coloca a ata em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Após a Presidente solicita que a secretária faça as leituras das Correspondências. **DO EXECUTIVO:** Mensagem Nº 42/2015 – do Projeto de Lei Nº 37/2015 – Abre crédito suplementar por conta da anulação parcial ou total no valor de R\$ 65.000,00 e Excesso de Arrecadação dos recursos vinculados a alienação de bens no valor de R\$ 180.607,07, totalizando R\$ 245.607,07 e dá outras providências, Mensagem Nº 43/2015 – do Projeto de Lei Nº 38/2015 – Regulamentação do programa de estágio, abrangendo estudantes de quaisquer instituição de ensino superior ou curso técnico. **ORDEM DO DIA:** Após as leituras a Presidente coloca em discussão o Regime do Projeto de Lei Nº 37/2015 - Abre crédito suplementar por conta da anulação parcial ou total no valor de R\$ 65.000,00 e Excesso de Arrecadação dos recursos vinculados a alienação de bens no valor de R\$ 180.607,07, totalizando R\$ 245.607,07 e dá outras providências. O vereador Luiz diz ser contrário ao regime porque faz duas ou três sessões que praticamente a gente não tem projeto, aí deixam para a ultima hora, aí mandam um projeto para descer a guela abaixo, já passou vários projetos que nem analisaram e é preciso ouvir o parecer da assessora, então é contra. O vereador Celso diz não concordar muitas vezes com o regime, mas não vai ser ele quem irá segurar o projeto, mas no seu ver até acha que como não teria sessão semana que vem o prazo do projeto para, podendo ser votado na próxima sessão. Mas a assessora coloca que se aprovado o regime do projeto o prazo para ele ser votado são sete dias, independente de ter ou não sessão ordinária. O vereador Celso coloca que uma vez não foi assim o entendimento do tribunal de contas, em relação a fazer sessão extraordinária para aprovação de projeto de abertura de crédito. O vereador Alcides diz que o Tribunal de Contas só se manifestou ao contrário ao regime quando a câmara de vereadores pagava extraordinária, por isso até tiveram que devolver dinheiro, na época o prefeito e o presidente da câmara que era o Carlos Wunder, convocaram uma sessão extraordinária para que se aprovasse um projeto, se fosse um convênio daria para fazer, mas como era um projeto de abertura de

crédito, projeto normal aí o tribunal de contas fez os vereadores devolverem o dinheiro, mas como não tem extraordinária sendo aprovado o regime, acha que teria que ser feita a sessão. O vereador Luiz pergunta a assessora quanto à legalidade, pode ser em regime de urgência? A assessora coloca que esteve lendo o Regimento Interno e no Art. 154 falara que não é possível tramitar em regime de urgência as matérias orçamentárias, que seria o caso desse projeto em discussão. O vereador Luiz diz que não irá votar por votar, sabe que precisa de dinheiro, mas é contra. O vereador Alcides pergunta a assessora se esse projeto também entra como matéria orçamentária. A Assessora coloca que sim. O vereador Alcides diz que se é inconstitucional, então não dá para votar. A vereadora Ivanete diz que tem fazer a coisa certa. O vereador Luiz diz que estão mandando os projetos assim e os vereadores estão votando, mas daqui para frente não vota mais. O vereador Ivo diz que a sua posição, pelo fato de precisar esses recursos para a patrulha agrícola, esses sessenta e cinco mil, onde já tem tratores parados, e gente precisando dos serviços, então seria a favor do regime, agora se a assessora está afirmando que é inconstitucional, pelo recurso é favorável a não ser que realmente seja ilegal, se for ilegal aí é contra. O vereador Celso diz que se precisa o dinheiro, não vai ser ele que irá segurar o projeto, porque esses projetos são simples, apenas remanejam o dinheiro. O vereador Ivo diz que realmente já tem trator parado por falta de recurso e é para isso que se pede esse valor da agricultura, o outro não sabe para o que é, mas como vereador Celso falou pelo recurso é favorável, agora se for ilegal, infelizmente vai se fazer o que. O vereador Celso diz para a presidente colocar em votação o regime. Então a Presidente coloca o regime em votação, onde os vereadores Luiz, Iva, Alcides, Sady e Celso se manifestam contra e o vereador Celso coloca que na verdade se é inconstitucional nem precisava ser votado. A Presidente então coloca que não foi aprovado o regime do projeto. Após a Presidente coloca em discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Piratuba – que objetiva que a eleição da Mesa Diretora não seja mais secreta, mas sim aberta ao público, feita pela chamada nominal de cada senhor vereador – proposta pelos vereadores Sady Pereira da Costa, Celso de Souza e Ivo Weber. O vereador Sady diz que já foi discutido em sua primeira votação. O vereador Ivo diz que de sua parte também foi discutido na primeira votação. Não havendo mais nada a discutir a Presidente coloca a Proposta para sua segunda votação a qual foi aprovada por unanimidade. **PALAVRA LIVRE:** Todos os vereadores agradecem a presença dos visitantes e convidam os mesmos para participarem mais nas sessões e também agradecem a Deus por esta sessão. O vereador Ivo diz que gostaria de comentar, pois quem abriu os noticiários hoje pela manhã novamente a rádio atual e mais algumas, os nossos acessos a Piratuba, está de uma forma muito complicada, agricultor de Capinzal com carrinho de mão colocando terra nos buracos e de forma lamentável, já se faz tempo que se fala, veio o gerente da SDR de Joaçaba e diz que vai sair, aí o tapa buracos não sai e depois não sai o recurso, enfim não é só a nossa que é a SC-135 que também de uma forma lamentável foi retirado o maquinário, onde se falava que tinha oitenta mil, que é pouco mais poderia amenizar e está nessa situação. A discussão nas redes sociais é grande, agora vem a discussão de novo se é estadual ou é municipal, enfim a gente estranha porque quantas vezes veio o senhor Valdir Cobalchini que foi secretário de estado por anos e anos, que representa o governo quando usa o microfone,

também o gerente da SDR, e se a gente for pegar o plano rodoviário de dois mil e oito está lá a SC -135 como estadual, depois em dois mil e onze já não está mais, mas enfim que culpa que nós temos, os piratubenses se está ou não está e está nessa novela que daqui uns dias não tem mais o que fazer, talvez em dois mil e onze faltou os nossos representantes, os Deputados Estaduais fazerem uma pressão para que tivesse nesse plano rodoviário, pois já estava no anterior, era só continuar, mas infelizmente está nessa situação que não se sabe mais o que fazer, tem iniciativas de todos os lados, tem comissões de Piratuba colocando no Ministério Público e é uma boa iniciativa, aonde que se pede para que haja investimento dos setenta por cento dos impostos oriundos da barragem que retornem aos municípios limdeiros, então há iniciativas de todos lados, como foi trancada uma rodovia, outro dia houve o manifesto pacifico, também sabe do empenho de alguns vereadores, prefeitos, enfim, mas a situação está feia e a única forma vai ser o cascalhamento, lamentável, mas infelizmente acha que essa é a forma que vai acontecer e não tem o que fazer. A Presidente comunica a todos que terça-feira que vem não haverá sessão, pois já completamos as quatro sessões ordinárias do mês. A Presidente agradece a presença de todos. Nada mais havendo a declarar a Sra. Presidente agradece a Deus por mais uma reunião da qual lavrou-se a presente ata. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba/SC, em 22 de Setembro de 2.015.

Marli N.U. Buselato

Presidente da Câmara

Ivete da M. de Azeredo

Vice – Presidente

Ivo Weber

Primeiro – Secretário

Sady Pereira da Costa

Segundo - Secretário

